



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,

1.714 de 04/09/2018

Processo: 80.791

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.771

Autoria: **EDICARLOS VIEIRA**

Ementa: Concede ao **Padre ADRIANO LUÍS ZUCCULIN** o Diploma do Mérito Religioso.

Arquive-se


Diretoria Legislativa

29/11/2018

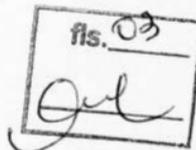


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.771

Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica. Diretor 20/06/2018	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - 3 dias
Parâmetro CJ nº: 639		QUORUM: M 2/3	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. Diretor Legislativo 26/06/18	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente 26/06/18	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator 26/06/18
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



P 31272/2018

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

[Handwritten Signature]
Presidente
26/06/18

APROVADO

[Handwritten Signature]
Presidente
09/07/18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.771

(Edicarlos Vieira)

Concede ao **Padre ADRIANO LUÍS ZUCCULIN** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 1º. É concedido ao **Padre ADRIANO LUÍS ZUCCULIN** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento é notório, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Padre ADRIANO LUÍS ZUCCULIN – Diploma do Mérito Religioso

Nasceu em [redacted] em [redacted]. Entrou para o Seminário dos Padres Agostinianos em 1995. Estudou Filosofia em São Paulo-SP, e Teologia em Madri, na Espanha. Foi ordenado presbítero no ano de 2003, em São Paulo. Foi acolhido na diocese de Jundiá no ano de 2012, atuando em várias paróquias da diocese. No dia 9 de fevereiro tomou posse como Pároco da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, no Jardim Novo Horizonte.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 20/06/2018

[Handwritten Signature]
EDICARLOS VIEIRA
'Edicarlos Vêtor Oeste'



DIOCESE DE JUNDIAÍ

Rua Engº Roberto Mange, 400 - Anhangabaú - CEP 13208-240 - Jundiaí - SP
Fone/Fax (11) 4583-7475 - www.dj.org.br - secretariabispo@dj.org.br

fls. 04

Of.: 017
Prot.: 213
Livro: 018
Pág.: 052

Jundiaí – SP, 29 de maio de 2018.

Prezados Senhores,

Venho por meio desta conceder a autorização para o Padre Pe. Adriano Luís Zucculin, ser homenageado com o Diploma de Mérito Religioso, prestado pelo Vereador Edicarlos Vieira, que acontecerá no decorrer deste ano.

Atenciosamente,

em Cristo Jesus

Dom Vicente Costa
Bispo Diocesano de Jundiaí

Il.^{mo} Sr. Vereador
Edicarlos Vieira
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128 – Centro

13.201-010 JUNDIAÍ - SP



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 639

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.771

PROCESSO Nº 80.791

De autoria do Vereador **EDICARLOS VIEIRA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Padre ADRIANO LUÍS ZUCCULIN** o Diploma do Mérito Religioso.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 03, e vem instruída com os documentos de fls. 04/05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, atendendo ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

[Handwritten signature]



4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 21 de junho de 2018.

[assinatura]
Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico

[assinatura]
Júlia Arruda
Estagiária de Direito

[assinatura]
Tailana Rodrigues Mesquita Turchete
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 80.791

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.771, do Vereador **EDICARLOS VIEIRA**, que concede ao **Padre ADRIANO LUÍS ZUCCULIN** o Diploma do Mérito Religioso.

PARECER

Outorgar títulos honoríficos municipais é constitucionalmente matéria de interesse local, cuja iniciativa, nos termos que a Lei Orgânica de Jundiaí assim determina, é distinta e exclusiva dos Vereadores da Câmara.

Quanto à competência e à iniciativa mostra-se constitucional e legal, esta proposta, como aliás o corrobora o parecer juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica.

O mérito da proposta – sobre o qual também deve regimentalmente falar, neste caso, esta Comissão - acha-se ele suficientemente demonstrado na peça biográfica que acompanha a iniciativa.

Considerando tal contexto, este relator registra, em conclusão, voto favorável.

Sala das Comissões, 26-06-2018.

APROVADO
26/06/18

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

EDICARLOS VIEIRA
EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

PAULO SERGIO MARTINS
PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio – Delegado

ROGÉRIO RICARDO DASILVA
ROGÉRIO RICARDO DASILVA

PUBLICAÇÃO Rubrica
14/09/2018 *Jul*



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 09
Jul

Processo 80.791

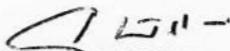
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.714, de 04 de setembro de 2018.
Concede ao Padre **ADRIANO LUÍS ZUCCULIN** o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Padre **ADRIANO LUÍS ZUCCULIN** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GABRIEL MILES
Diretor Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.771

Juntadas:

fls 02 a 05 em 20/06/18 Jul

fls 06 a 07 em 21/06/2018 Jul

fls 8 em 28/06/2018 Ce ~

fl 09 em 14/9/18 Jul

Observações: